



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 1013/2013

Dispõe sobre a Exoneração de  
Servidora Pública Municipal  
em cargo de Comissão.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

**DECRETA:**

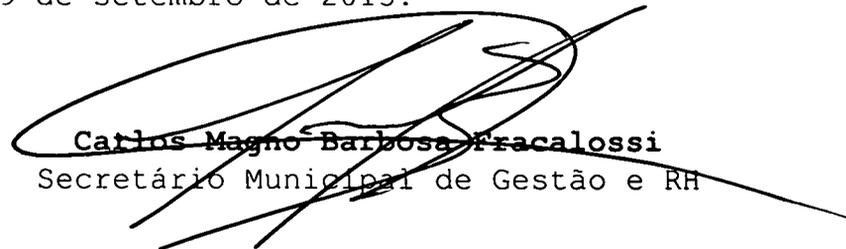
Art. 1º - Fica exonerada a *pedido*, do cargo comissionado de Arquitete - SEMPLA, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Sr<sup>a</sup>. Elaine Battisti de Marchi**, nomeada através do Decreto n°. 0179/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05/09/2013, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,  
em 09 de setembro de 2013.

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 09 de setembro de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH